



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

PORTARIA Nº 388/2021

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Servidor Público Municipal.

O Senhor **Leonardo Albarado Cordeiro**, Vice-Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

CONSIDERANDO, a necessidade do Senhor **RENAN HENRIQUE DE ARRUDA SALES**, Secretário Municipal de Administração e Finanças do Município de Monte Alegre/PA, se deslocar de Monte Alegre/PA para Santarém/PÁ no período de **05 a 06 de outubro de 2021**, onde irá participar do Curso de Capacitação do E-Social que será realizado pela Escola de Gestão Pública e Modernização dos Municípios do Estado do Pará.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o servidor municipal, **RENAN HENRIQUE DE ARRUDA SALES**, brasileiro, paraense, portador do **OAB/PA nº 27.776** e do **CPF 542.610.582-00**, titular da conta nº 35961-0 e Agência 0949-0-BANCO DO BRASIL, o pagamento de 02(duas), diárias para custear despesas na viagem, no período 05 a 06 de outubro do corrente ano, no valor unitário de R\$ 250,00(duzentos e Cinquenta Reais), perfazendo um total líquido de **R\$ 500,00 (quinhentos Reais)**, de conformidade com o Decreto N° 312/2017 de 06 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 01 de outubro de 2021.

LEONARDO ALBARADO CORDEIRO

Vice-Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 388/2021

PORTARIA Nº 388/2021

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Servidor Público Municipal.

O Senhor **Leonardo Albarado Cordeiro**, Vice-Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

CONSIDERANDO, a necessidade do Senhor **RENAN HENRIQUE DE ARRUDA SALES**, Secretário Municipal de Administração e Finanças do Município de Monte Alegre/PA, se deslocar de Monte Alegre/PA para Santarém/PÁ no período de **05 a 06 de outubro de 2021**, onde irá participar do Curso de Capacitação do E-Social que será realizado pela Escola de Gestão Pública e Modernização dos Municípios do Estado do Pará.

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** o servidor municipal, **RENAN HENRIQUE DE ARRUDA SALES**, brasileiro, paraense, portador do **OAB/PA nº 27.776** e do **CPF 542.610.582-00**, titular da conta nº 35961-0 e Agência 0949-0-BANCO DO BRASIL, o pagamento de 02(duas), diárias para custear despesas na viagem, no período 05 a 06 de outubro do corrente ano, no valor unitário de R\$ 250,00(duzentos e Cinquenta Reais), perfazendo um total líquido de **R\$ 500,00 (quinhentos Reais)**, de conformidade com o Decreto Nº 312/2017 de 06 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 01 de outubro de 2021.

LEONARDO ALBARADO CORDEIRO

Vice-Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:89EB1FE2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 04/10/2021. Edição 2838
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>